



## MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0082879-72.2023.1.00.0000.01.0001-24

Data de validade: 08.02.2030

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

### Informações da pessoa procurada

Nome: ANA CLAUDIA VAJDA	RJI: 245384944-25	
Alcunha: Não Informado	Sexo: Feminino	Data de Nasc.: 30.08.1966
RG: Não informado	CPF: 085.045.998-25	
Nome da Mãe: MARLENE PRINTZ VAJDA		
Nome do Pai: Não Informado		
Natural de: Não informado	Profissão: Não informado	
<b>Marcas e Sinais:</b> Não informado		
<b>Identificação Biometria:</b>		
<b>Telefones:</b> Não informado		

### Informações Processuais

<b>Nº do processo:</b> 0082879-72.2023.1.00.0000
Órgão Judicial: Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes - Supremo Tribunal Federal
Espécie de Prisão: Preventiva
Local de Ocorrência: Não informado
<b>Tipificação Penal:</b> Lei: 2848, art. 288 Lei: 2848, art. 286, § único

**Teor do Documento:** O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

**Síntese da Decisão:** O descumprimento de qualquer uma das medidas alternativas implicará na revogação e decretação da prisão, nos termos do art. 312, § 1º, do CPP. Diante do exposto, com fundamento no art. 21 do Regimento Interno deste SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DECRETO a prisão preventiva de ANA CLAUDIA VADJA, CPF nº 085.045.998-25.

**Observação:** Não informado

Local e Data: Brasília, 8 de Fevereiro de 2024.